



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA COORDENAÇÃO GERAL DE
ATENDIMENTO AO EDUCANDO
Avenida Primeiro de Junho, nº 1043 – Bairro Centro – São João Evangelista – Minas Gerais – CEP: 39.705-000
(33) 3412-2940 – cgae.sje@ifmg.edu.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADESÃO A MORADIA ESTUDANTIL (ME) 2023

Eu, _____, responsável pelo(a) estudante _____, CPF: _____, declaro estar ciente das seguintes responsabilidades e deveres aos quais meu(minha) filho(a) estará submetido(a) de acordo com o Regulamento da Moradia Estudantil, Manual do Estudante e com o EDITAL Nº EDITAL 47/2022 .

1. O(a) estudante será responsável por todos os seus pertences;
2. O(a) estudante será responsabilizado(a) pelos danos causados por ele à estrutura e patrimônio da instituição;
3. Para viajar, inclusive para casa, é exigido Termo de Autorização assinado pelos pais, entregue **antecipadamente**;
4. O(a) estudante é responsável pela organização e limpeza do quarto conforme escala. Se viajar ou não puder cumprir sua data de tarefa deverá deixar um(a) substituto(a) ou arcar com a Falta Disciplinar;
5. O IFMG/SJE fará reposição de chuveiros nas ME quando houver disponibilidade dos itens no estoque do Campus. Caso contrário, a aquisição de chuveiros ficará por conta dos(as) moradores(as);
6. O IFMG/SJE fornecerá produtos de limpeza às ME, enquanto houver disponibilidade no estoque do Campus. Caso contrário, a aquisição de produtos de limpeza ficará por conta dos(as) moradores(as);
7. É dever do (a) estudante receber e controlar o material de limpeza;
8. A instalação, manutenção e reparos de itens elétricos, hidráulicos e outros, são de responsabilidade do campus. Os residentes são proibidos de realizarem essas atividades dentro e fora das imediações das ME;
9. O (a) estudante que sair da ME, voluntariamente ou por indisciplina, deixará de receber todos os benefícios vinculados;
10. A reprovação acarreta perda do benefício da ME e outros correlatos;
11. São terminantemente proibidas as falsificações de assinaturas;
12. Não serão toleradas faltas disciplinares como: dormir em horário de aulas, dormir fora da ME, faltas às chamadas noturnas ou às atividades acadêmicas, sem justificativa;
13. Em situações que o(a) estudante necessitar retornar para sua casa decorrente de alguma condição de saúde que o impossibilite de permanecer em São João Evangelista, o transporte será de responsabilidade dos pais e/ou responsáveis;



14. Com a assinatura deste Termo de Compromisso, o responsável legal autoriza o IFMG-SJE a encaminhar o(a) estudante para unidades de saúde externas quando necessário;

15. Sempre que o IFMG/SJE tomar conhecimento de alguma situação de saúde, os responsáveis pelo(a) estudante serão contatados para ciência. O IFMG/SJE fará os encaminhamentos necessários e possíveis para o primeiro momento, disponíveis no SUS no município de São João Evangelista, porém, o acompanhamento do tratamento de saúde é de inteira responsabilidade dos pais/responsáveis.

16. Os servidores da CAE e/ou Ambulatório tomarão as decisões de urgência e emergência, inclusive relativas à saúde, podendo requerer presença imediata dos responsáveis. O IFMG/SJE não dispõe de servidores para acompanhar tratamento de saúde de estudantes, ficando isto a cargo dos pais ou responsáveis;

17. Caso o(a) estudante tenha sintomas ou teste positivo para COVID-19 os pais ou responsáveis terão que providenciar o seu retorno imediato para casa;

18. Sempre que necessário o IFMG/SJE fará comunicado aos responsáveis sobre os encaminhamentos cabíveis relativos a seu dependente;

19. O responsável deve estar ciente que em feriados e recessos prolongados o estudante não poderá permanecer nas ME. Nestes períodos os residentes deverão retornar para suas casas;

Lidas as condições acima e cientes de possíveis atualizações das disposições em Regulamentos, declaramos estar cientes e de acordo com os compromissos acima, não podendo renunciá-los.

Assinatura do Responsável
Contato whatsapp:(____)_____ - _____

Assinatura do Estudante
Contato whatsapp:(____)_____ - _____

São João Evangelista, ____ de _____ de 202__.

O estudante e seu responsável deverão imprimir, preencher e assinar o Termo e entregar no dia da adesão conforme agendamento do IFMG-SJE.